

PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO

Exercício 2024

Unidade de Auditoria Interna
TJAL

Cúpula Diretiva-Gestão 2023/2024

Presidente

Des.Fernando Tourinho de Omena Souza

Vice-Presidente

Des.Orlando Rocha Filho

Corregedor-Geral da Justiça

Des.Domingos de Araújo Lima Neto

Unidade de Auditoria Interna (UAI)

Auditor-Geral

Rafael Feitosa d'Almeida

Coordenação de Auditoria de Licitações, Contratos e Convênios

Sandra Maria Fontan Silva Porto

Coordenação de Auditoria de Pessoal e Gestão Organizacional

Leyde Janne Soares Marques Lobo

Equipe de Apoio

André Luís Ramos Barros

José Gilson da Silva Cidreira



1. INTRODUÇÃO

A elaboração do Plano de Capacitação de Auditoria (PAC-Aud) tem assento normativo nos arts. 69 e seguintes da Res. CNJ nº 309/2020, objetivando o comprometimento da administração com o desenvolvimento das competências técnicas e gerenciais necessárias à formação do auditor e à execução das ações de auditoria previstas no Plano Anual de Auditoria (PAA) previamente aprovado pela Presidência do órgão.

Em atenção às exigências contidas na referida resolução, apresenta-se o PAC-Aud 2024 desta Unidade de Auditoria Interna (UAI), instrumento contínuo de gestão de capacitação, contemplando as ações de aperfeiçoamento voltadas à necessária habilitação técnica para a formação básica dos servidores da unidade, bem como suas qualificações específicas para as atividades previstas no Plano Anual de Auditoria 2024 (PAA 2024).

2. PLANO DE CAPACITAÇÃO

2.1 Cursos de formação básica de auditores

Em atenção ao disposto no art. 69, §2º, da Res. CNJ nº 309/2020¹, são apresentados os seguintes cursos destinados à formação básica e inicial de auditores que integram ou venham a integrar a equipe de auditoria:

Seq	Curso	Objetivo	Entidade	Carga horária	Custo	Data
1	Auditoria Operacional	Capacitar para a realização de uma auditoria operacional, com uso de técnicas eficientes e de papéis de trabalho úteis e, na sequência, elaborar relatórios de auditoria que favoreçam a comunicação clara dos resultados dos trabalhos para as diferentes partes interessadas.	TCU	60h	Gratuito	Sob demanda
Servidores aptos à participação: todos os servidores da unidade						
2	Técnicas de Auditoria Interna Governamental	Conhecer e aplicar técnicas de auditoria e aperfeiçoar o trabalho de auditores, por meio de apresentação de conceitos e procedimentos das técnicas utilizadas na auditoria, conforme estabelecido no Manual de Orientações Técnicas de Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal (MOT).	ENAP	24h	Gratuito	Sob demanda
Servidores aptos à participação: todos os servidores da unidade						
3	Elaboração de Relatórios de Auditoria	Desenvolver atividades de auditoria e de instrumentos auxiliares de planejamento, possibilitando a sua proficiência nesses temas e, consequentemente, a melhoria da qualidade dos relatórios resultantes das atividades de auditoria.	ENAP	24h	Gratuito	Sob demanda
Servidores aptos à participação: todos os servidores da unidade						
4	Introdução à Gestão de Riscos	Entender os conceitos aplicados à Gestão de Riscos, bem como compreender sua aplicabilidade, os benefícios, as etapas, os procedimentos e os desafios no contexto da Administração Pública.	ENAP	40h	Gratuito	Mar/24
Servidores aptos à participação: todos os servidores da unidade						

¹ § 2º O plano de capacitação deverá contemplar cursos de formação básica de auditores, para ser ofertado sempre que houver ingresso de novos servidores na unidade de auditoria.

5	Auditoria Baseada em Risco (Etapa I)	Capacitar servidores a compreender o propósito da avaliação de risco em auditoria e entender como o auditor utiliza essa avaliação para definir o escopo do trabalho e a natureza, época e extensão dos procedimentos de auditoria	TCU	25h	Gratuito	Mar/24
Servidores aptos à participação: todos os servidores da unidade						
6	Auditoria Baseada em Risco (Etapa II)	Capacitar servidores a compreender o propósito da avaliação de risco em auditoria e entender como o auditor utiliza essa avaliação para definir o escopo do trabalho e a natureza, época e extensão dos procedimentos de auditoria	TCU	25h	Gratuito	Mar/24
Servidores aptos à participação: todos os servidores da unidade						

Ressalte-se, por oportuno, que os cursos voltados à análise e gestão de riscos (itens 4 e 5) foram inseridos por força da recomendação constante no Relatório de Inspeção Ordinária nº 0003153-65.2023.2.00.0000 – realizada pelo Conselho Nacional de Justiça no período de 12 a 14/06/2023 –, de modo que se faz imperiosa a capacitação dos servidores nesta metodologia.

2.2 Cursos destinados ao desenvolvimento das competências técnicas e gerenciais necessárias à execução das ações de auditoria previstas no PAA 2024

Seq	Curso	Objetivo	Entidade	Tempo (h)	Custo	Data
PRESTAÇÕES DE CONTAS ANUAIS						
1	Auditoria nas Contas Anuais (Financeira integrada com Conformidade)	Definir a estratégia global de auditoria e desenvolver o plano de auditoria, compreender as principais técnicas para obtenção e avaliação da evidência de auditoria à luz da materialidade estabelecida para o trabalho, extrair conclusões, formar opinião de auditoria sobre as demonstrações contábeis e a conformidade das transações subjacentes, emitir os relatórios e o certificado de auditoria sobre as contas anuais.	TCU	50h	Gratuito	Mar/24
Servidores aptos à participação: 01						
AUD. 01/2024: OTIMIZAÇÃO DOS CANAIS DE COMUNICAÇÃO DO TJAL (PÚBLICOS EXTERNO E INTERNO)						
2	Comunicação Pública e Gestão de Relacionamento com o Cidadão	Conhecer noções de comunicação pública e de relacionamento com os diversos públicos e partes interessadas, procurando construir confiança e transparência com o público interno e externo da organização	ENAP	20h	Gratuito	Fev/24
3	Estratégias de Marketing Digital para a Administração Pública	Evidenciar que os meios de comunicação digitais são veículos que transmitem informação sobre inúmeros serviços da administração pública, utilizando ferramentas para criação e produção de conteúdo nos canais digitais.	ENAP	25h	Gratuito	Fev/24
4	Habilidades de Comunicação Interpessoal no Ambiente de Trabalho	Desenvolver as habilidades de comunicação interpessoal, buscando facilitar a colaboração, resolução de conflitos e relacionamentos sólidos.	ENAP	20h	Gratuito	Fev.Mar/24
Servidores aptos à participação: 05						

AUD. 02/2024: INFRAESTRUTURA FÍSICA DO PODER JUDICIÁRIO E PLANO DE OBRAS						
5	Introdução à Auditoria de Obras Públicas	Capacitar servidores de tribunais na compreensão das etapas da auditoria de obras públicas a partir das Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público - NBASP	ENAP	30h	Gratuito	Mai/24
Servidores aptos à participação: 03						
AUD. 04/2024: ANÁLISE DO CUSTO POR AÇÃO/UNIDADE/PROGRAMA E PROGRAMA JUSTIÇA ITINERANTE						
6	Gestão de Custos	Capacitação em contabilidade de custos, dos critérios adotados para classificação dos custos e despesas. Apresenta também a determinação do mix de vendas e a apuração da margem de segurança e do grau de alavancagem operacional, além de focar a formação de preços à vista e a prazo, baseada em custo.	FGV	30h	R\$ 997,60	Set/24
Servidores aptos à participação: 03						

Quanto à Ação Coordenada do CNJ prevista para o ano de 2024 – *Política Nacional de Incentivo à participação institucional feminina (Aud. 03/2024)* –, convém esclarecer que esta UAI aguardará a indicação de cursos e materiais de capacitação autoinstrucional por parte do Conselho Nacional de Justiça, integrando-os em nosso cronograma de capacitação.

2.3 Cursos de capacitação voltados à obtenção de certificações e qualificações profissionais

Seq	Curso	Objetivo	Entidade	Tempo (h)	Custo	Data
1	Certificação: Normas e Fundamentos de Auditoria	Busca estudar os conceitos Básicos de Auditoria, a estrutura conceitual para trabalhos de asseguarção, os tipos de auditoria e trabalhos de asseguarção, controles Internos, amostragem em auditoria, papéis de Trabalho, demonstrações Financeiras a serem auditadas. Documentação de Auditoria.	PUC-RS	10h	R\$ 835,00 (por pessoa)	Sob demanda
Servidores aptos à participação: 03						
2	Pós-Graduação: Controladoria, Compliance e Auditoria	Referência e liderança na área de controladoria das empresas, desenvolvendo projetos de consultoria, gestão de riscos e compliance.	PUC-RS	364h	R\$ 7.135,12 (por pessoa)	Mar/24
Servidores aptos à participação: 03						

Para além da recomendação de capacitação anual mínima de 40 horas para cada servidor lotado na unidade de auditoria, há de se observar a orientação normativa de priorização das ações de capacitação voltadas à obtenção de certificações e qualificações profissionais (Art. 72, caput e parágrafo único, da Res. CNJ nº 309/2020²), com o compromisso de disseminar interna, na unidade correspondente, todo o conhecimento

² Art. 72. É recomendável a inclusão no PAC-Aud de previsão de 40 horas de capacitação anual mínima para cada servidor lotado na unidade, observada a disponibilidade orçamentária do órgão. (redação dada pela Resolução n. 422, de 28.9.2021) Parágrafo único. A fim de possibilitar a melhoria contínua da atividade de auditoria, devem ser priorizadas as ações de capacitação voltadas à obtenção de certificações e qualificações profissionais.

adquirido (Art. 73 da Res. CNJ nº 309/2020³).

3. LINKS E QR CODES

Auditoria Operacional	
https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=706144:106:123518408712287::NO:106:P106_COD:202114	
Técnicas de Auditoria Interna Governamental	
https://www.escolavirtual.gov.br/curso/312/	
Elaboração de Relatórios de Auditoria	
https://www.escolavirtual.gov.br/curso/314/	
Introdução à Gestão de Riscos	
https://www.escolavirtual.gov.br/curso/923/	
Auditoria Baseada em Risco (Etapa I)	
https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=ISCNET2_PAR:106::NO:RP,106:P106_COD:202132	
Auditoria Baseada em Risco (Etapa II)	
https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=ISCNET2_PAR:106::NO:RP,106:P106_COD:202161	
Auditoria nas Contas Anuais (Financeira integrada com Conformidade)	
https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=ISCNET2_PAR:106::NO:106:P106_COD:204997	
Comunicação Pública e Gestão de Relacionamento com o Cidadão	
https://www.escolavirtual.gov.br/curso/772/	
Estratégias de Marketing Digital para a Administração Pública	
https://www.escolavirtual.gov.br/curso/806/	
Habilidades de Comunicação Interpessoal no Ambiente de Trabalho	
https://suap.enap.gov.br/vitrine/curso/2049/?area=3	

³ Art. 73. Os auditores capacitados deverão disseminar internamente, na unidade de auditoria interna, o conhecimento adquirido nas ações de treinamento.

Introdução à Auditoria de Obras Públicas

<https://www.escolavirtual.gov.br/curso/816/>



Gestão de Custos

<https://educacao-executiva.fgv.br/cursos/online/curta-media-duracao-online/gestao-de-custos-1?oferta=107315>



Normas e Fundamentos de Auditoria

<https://online.pucrs.br/certificacao-profissional/normas-e-fundamentos-de-auditoria>



Controladoria, Compliance e Auditoria

<https://online.pucrs.br/pos-graduacao/controladoria-compliance-e-auditoria>



Maceió, 09 de fevereiro de 2024

Rafael
Feitosa D
Almeida:88
139

Assinado de forma
digital por Rafael
Feitosa D
Almeida:88139
Dados: 2024.02.09
15:22:41 -03'00'

Rafael Feitosa d'Almeida
Auditor-Geral



Unidade de Auditoria Interna
TJAL



10. Diante do exposto, DEFIRO em parte o pedido formulado nos autos, de modo que decido pela manutenção das listas únicas de pagamento dos precatórios dos entes do regime especial, ao passo que determino o rateio dos ganhos auferidos com as aplicações financeiras realizadas com os valores depositados nas contas do regime especial de pagamento de precatórios, conforme a proporcionalidade do montante do débito presente em cada Tribunal integrante do Comitê Gestor.

11. Sigam os autos para a Secretaria Especial da Presidência, a fim de que officie acerca desta decisão aos demais Tribunais integrantes do Comitê Gestor.

12. Em sequência, remetam-se os autos para o FUNJURIS para ciência e cumprimento desta decisão.

13. Publique-se. Notifique-se. Cumpra-se.

Maceió/AL, 16 de fevereiro de 2024.

Fernando Tourinho de Omena Souza
Desembargador Presidente

Direção Geral

A Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, determinou a composição das seguintes publicações:

Processo nº 2024/424
Requerente: RAFAEL FEITOSA D'ALMEIDA
Assunto: Plano Anual de Capacitação - PAC-Aud

DECISÃO

Trata-se de expediente encaminhado pelo Auditor-Geral, Rafael Feitosa D'almeida, apresentando para apreciação, considerações e aprovação o "Plano Anual de Capacitação - PAC-Aud - 2023" onde constam as ações de capacitação prevista para o exercício de 2024, objetivando o desenvolvimento das competências técnicas e gerenciais necessárias à formação da equipe de auditoria, considerando, dentre outros aspectos, os temas previstos no Plano Anual de Auditorias 2024.

Aprovo o Plano Anual de Capacitação - PAC-Aud - 2024, apresentado pela Unidade de Auditoria Interna, de acordo com o disposto na Resolução CNJ nº 309/2020, bem como no Ato Normativo nº 24/2020, que instituiu o Estatuto de Auditoria Interna do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, ao passo que determino o início dos trabalhos, visando que a sua execução atinja os benefícios estimados.

À Direção-Geral, para publicação.

Após, à DIACI, para ciência, providências e posterior arquivamento

Maceió, 15 de fevereiro de 2024.

FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA
Desembargador-Presidente

Processo Eletrônico nº 2024-101544
Requerente: DIRETORIA DE PRECATÓRIOS
Assunto: Prestação de Serviço Extraordinário

DECISÃO

Trata-se de pedido formulado pela Diretora de Precatórios, para autorização de prestação de serviço extraordinário, em favor dos servidores elencados na Proposta anexa (D1983722), visando imprimir celeridade, no acompanhamento eficaz do cumprimento de acordos e dos planos de pagamento dos entes devedores e o efetivo pagamento dos credores, elaboração de cálculos, planilhas, informações e análises de natureza contábil, expedição de alvarás, ofícios, certidões, atos ordinatórios e encaminhamentos à instituição financeira.

Após tramitação regular do presente processo, realizada a respectiva reserva orçamentária e lavrada a Portaria nº 209/2024, que Instituiu, no âmbito da Diretoria de Precatório, Grupo de Trabalho para dar cumprimento ao descrito no Plano de Trabalho apresentado.

Nesse contexto, defiro o pedido para autorizar a prestação do referido serviço extraordinário, no período de 05.02.2024 a 30.04.2024. Já tendo sido lavrada e disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico a respectiva Portaria, arquive-se o feito.

Cumpra-se.

Maceió, 15 de fevereiro de 2024.

FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA
Desembargador-Presidente

Processo Eletrônico nº 2023-119224
Requerente: POLYANNA ACCIOLY DE LIMA
Assunto: Redução de jornada de trabalho sem desconto remuneratório

DECISÃO

Trata-se de pedido formulado pela servidora Polyanna Accioly de Lima, ocupante do cargo de Analista Judiciário, lotada na